

Para Veículos da SEGUROS SURA S.A: ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM SEM GARANTIA DO FABRICANTE.

PARA VEÍCULOS BLINDADOS OS MESMOS SERÃO VENDIDOS SEM GARANTIA E SEM CERTIFICADO DE BLINDAGEM, FICANDO A REGULARIZAÇÃO E ENCARGOS POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE, DEVENDO OS COMPRADORES/ARREMATANTES INTERESSADOS NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BLINDADO OBEDECEREM AOS CRITÉRIOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O ARREMATANTE DECLARA QUE JÁ PROMOVEU TODOS OS EXAMES E VISTORIAS NOS VEÍCULOS E ACEITOU ADQUIRI-LOS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, ISENTANDO O COMITENTE VENDEDOR, COPART E O LEILOEIRO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE, INCLUSIVE POR VÍCIOS E/OU DEFEITOS, OCULTOS OU NÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES DE VENDA. A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER DEFEITOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, FALTA DE COMPONENTES OBRIGATÓRIOS TAIS COMO: - CHAVE DE RODAS, MACACO, TRIÂNGULO, EXTINTOR, FALTA DE CHAVES E MANUAIS etc. O COMPRADOR/ARREMATANTE OBRIGA-SE A EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA DESTES VEÍCULO PARA O SEU NOME NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA DOCUMENTAÇÃO, CUMPRINDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DO DETRAN/CIRETRAN COMO VISTORIA DE CHASSI E AGREGADOS OU APRESENTAR CERTIFICADO LAUDO DE SEGURANÇA VEICULAR, RESPONSABILIZANDO-SE CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUAISQUER ÔNUS COMO: ACIDENTES, INFRAÇÕES/MULTAS etc., EXISTINDO RESTRIÇÃO POR PT/SINISTRO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE.

OBS.: CASO O NÚMERO DO MOTOR FÍSICO INFORMADO DESSE LOTE, ESTEJA DIVERGENTE DO Nº CADASTRADO NO DETRAN (BIN), E ESTE NÃO POSSUA QUEIXA DE FURTO, A REGULARIZAÇÃO FICARÁ POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE.

IPVA 2025 POR CONTA DO ARREMATANTE/COMPRADOR.

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE DESPESAS DIVERSAS OS SEGUINTE VALORES:

A TÍTULO DE DESPESA COM ATPV-E /DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE: R\$338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

VEÍCULOS RECUPERÁVEIS: R\$386,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) PARA MOTOCICLETAS;
R\$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO;
R\$ 1.335,00 (MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS;
R\$ 3.989,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;

VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS: R\$199,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA MOTOCICLETAS;
R\$433,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO;
R\$ 1.039,00 (MIL E TRINTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS;
R\$ 3.989,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;
AMBOS OS VALORES DEVEM SER PAGOS PELOS ARREMATANTES JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.

MULTAS DE AVERBAÇÃO (ENQUADRAMENTO 692-0) ALÉM DE DÉBITOS INFERIORES A R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, EVENTUAIS DÉBITOS SUPERIORES A R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), COM FATO GERADOR ANTERIOR AO LEILÃO, DEVERÃO TER AS PESQUISAS/EXTRATOS COMPROBATÓRIOS COM DATA, HORA E TIPO DE INFRAÇÃO ENVIADOS A COPART DO BRASIL PARA ANÁLISE DE REEMBOLSO JUNTO AO COMITENTE VENDEDOR.

O COMPRADOR/ARREMATANTE DEVERÁ ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (MODELO ENTREGUE PELA COPART). ESSE TERMO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA. A NÃO ENTREGA DESSES DOCUMENTOS PODERÁ RESULTAR NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR/ARREMATANTE PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZA POR BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO OU DE EMPLACAMENTO DEVIDO NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL, PORTANTO, CASO HAJA NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMPLACAMENTO NO VEÍCULO, A REGULARIZAÇÃO ENCARGOS E RESPONSABILIDADE SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR".

PREVISÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS 40 (QUARENTA) DIAS CORRIDOS.

Condições de venda SEGUROS SURA S.A: válidas a partir de 05.12.2024.